



Prefeitura de
PACARAIMA
Trabalhando com parcerias

LEI Nº. 206 / 2013

“Acresce ao Anexo 01, constante na lei Municipal nº 155/2009 – que Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 094 de 12 de novembro de 2005, que versam sobre a reestruturação organizacional e administrativa da câmara Municipal de Vereadores criando mais um (01) cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência e da outras providências”.

Autor:
Poder Legislativo Municipal

Pacaraima – Roraima
2013



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA
"Trabalhando com Parcerias"
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 206/2013 Pacaraima-RR, 26 de setembro de 2013.

"Acresce ao Anexo 01, constante na lei Municipal nº 155/2009 – que Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 094 de 12 de novembro de 2005, que versam sobre a reestruturação organizacional e administrativa da câmara Municipal de Vereadores criando mais um (01) cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência e das outras providências".

Art. 1º. Fica aprovada a criação de 01 (Um) cargo de Assessor Especial da Presidência, que passará a integrar a reestruturação dos cargos em Comissão e vencimentos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal conforme consta na Lei Municipal nº 155/2009, sendo a ele atribuídas todas as normas e vencimentos ora estabelecidos na Lei mencionada, no que concerne a sua função.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, o anexo 01 da Lei Municipal nº 155/2009, passará a vigorar com a inclusão da seguinte criação do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Art. 3º. Das atribuições e Competências para provimento do cargo: O Assessor Especial da Presidência deverá ter formação em Nível Superior em qualquer área do conhecimento, sendo-lhe atribuída às seguintes competências.

Compete ao Assessor da Presidência:

- I – assessorar o Presidente nas matérias de interesse, subsidiando seus pronunciamentos, atos e decisões;
- II – elaborar estudos acerca de temas de interesse da Presidência;
- III – elaborar pareceres, despachos e pronunciamentos;

Rua Monte Roraima, s/nº - Via Nova - CEP: 69.345-000.
FONE / Fax: (95) 35921268
Pacaraima – Roraima – Brasil





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA
"Trabalhando com Parcerias"
GABINETE DO PREFEITO

IV – remeter e sugerir o encaminhamento dos requerimentos e processos administrativos, conforme procedimentos legais.

V – minutar ofícios e revisar portarias, quando solicitados;

VI – assessorar o Presidente no encaminhamento de projetos de lei;

VII – desempenhar outras atribuições correlatas.

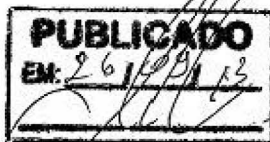
Art. 4º. Fica criado o cargo em comissão conforme tabela abaixo.

COD	CARGO	RENUMERAÇÃO
CS-5	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	R\$1.700,00

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2013.



Marildo Teixeira Lopes
Chefe do Gabinete Municipal de Administração
Data: 26/09/2013 - Pacaraima-RR


ALTE MIR DA SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal de Pacaraima

